



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portaria (920367)

Data do Movimento: **30/07/2020 18:23:27**
Criador: **Eduardo Barreto d'Avila Fontes**
Resumo: **PORTARIA Nº 1.025/2020 DE 27 DE JULHO DE 2020**

PORTARIA Nº 1.025/2020
DE 27 DE JULHO DE 2020

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar cumulativamente na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o art. 1º e o art. 2º da Portaria nº 1.675/2018;

Considerando o requerimento da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Laura Imperatriz Batalha Moreira Nery Moura, constante no expediente GED nº 20.27.0193.0000078/2020-87;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro;

Considerando indisponibilidade de Servidores do Grupo de Apoio Operacional;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Movimento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 30/07/2020, às 18:23., conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0193.0000078/2020-87**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Art. 1º – Designar a servidora Alanna Correia Silva, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar cumulativamente na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro, nos períodos de 03 a 17 de agosto de 2020, 01 a 30 de outubro de 2020 e 16 a 30 de novembro de 2020.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos nos períodos de 03 a 17 de agosto de 2020, 01 a 30 de outubro de 2020 e 16 a 30 de novembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Movimento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 30/07/2020, às 18:23., conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0193.0000078/2020-87**.